PORTARIA CFO-SEC-65, de 12 de março de 2026

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia - CFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento institucional, pelas normas internas de regência e pela decisão judicial constante dos autos nº 1139256-81.2025.4.01.3400;

Considerando o disposto no art. 12 da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e considerando o inciso XXIV do art. 53 do Regimento Interno do CFO - Resolução CFO-34/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para comporem a Comissão de Apoio ao Dentista Recém-Formado do Conselho Federal de Odontologia, criada pela Decisão CFO 23/2026:

I. Philippi Machado dos Reis (CRO-DF-9.124) – Coordenador;

II. ~~Jairo Dockhorn (CRO-AC-484) – Membro;~~ Revogado pela Portaria CFO-SEC nº 160, de 21 de setembro de 2026.

III. Fernanda Christina Marcolino Mendes (CRO-RR-627) – Membro;

IV. Alberto Sabin Moura Borba (CRO-MA-3.087) – Membro;

V. Ketley Larissa Cabral Silva da Rocha (CRO-AM-2.541) – Membro;

VI. Denise Cerqueira Oliveira (CRO-BA-2.393) – Membro;

VII. Iury Oliveira Castro (CRO-GO-7.856) – Membro;

VIII. Yanna Caroline Pereira de Sousa (CRO-PI-6.560) – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 12 de março 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE

SHIN CA 7 - Lote 2 - Bloco B - Lago Norte
71503-507 - Brasília - DF
Tel: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br